



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.453

**INSTAURA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA.**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município **INSTAURA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA VISANDO APURAR OS FATOS RELATIVOS A QUEBRA DO PARA-BRSA DA AMBULÂNCIA PLACA JBG2E89**, a qual deverá ser conduzida pela comissão de sindicância designada por portaria específica, para apurarem os fatos, esclarecendo acerca da atribuição de responsabilidade ao servidor.

Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias para a apresentação do relatório.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de março de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal